



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 1.413, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Convoca a Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar e qualificar as políticas públicas voltadas à saúde do trabalhador e da trabalhadora;

CONSIDERANDO a relevância da participação social na formulação e avaliação das políticas de saúde do trabalhador e da trabalhadora;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, com o tema “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”, a realizar-se no dia 11 de abril de 2025, na cidade de Paverama/RS, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º A normatização necessária à realização da Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante portarias do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paverama.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
PAVERAMA, RS, em 26 de março de 2025.**

Michele C. de Vargas
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante.....dias a contar de 26 / 03 / 2025 CA

Registre-se e publique-se